



## Nº037/2025 - INDICAÇÕES AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS

Requer aprovação do plenário para indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora Jaciara Portela Nascimento, que esta subscreve e com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, **REQUERER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio desta, solicitar que tome as medidas preventivas para a realização de serviços emergenciais de recuperação das estradas rurais do município, que foram gravemente danificadas pelo período de chuva. O período chuvoso causou grandes danos às estradas vicinais, dificultando o tráfego de veículos, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar. Muitos trechos encontram-se intransitáveis, prejudicando diretamente os moradores da zona rural e muitos usuários dessas vias.

Desta forma, sugere-se a realização das seguintes ações:

- Patrulhamento e nivelamento de estradas danificadas;
- Aplicação de cascalho nos trechos críticos para melhorar a trafegabilidade;
- Limpeza e desobstrução de bueiros e saídas d'água para evitar o acúmulo de água e novos danos à via;
- Compactação do solo para garantir maior durabilidade das melhorias realizadas;
- Implementação de um cronograma de manutenção periódica para prevenir novos problemas.

Solicito atenção em todas as estradas rurais do município, dentro do possível, mas ressalto que de atenção especial nas estradas rurais abaixo, devido às condições críticas em que elas se encontram:

- **Estrada Rural Monjolinho;**
- **Estrada Rural sentido Carrancas;**
- **Estrada Rural que sai do Bairro Sítio das Varas, sentido ao Sítio das hortênsias;**
- **Estrada Rural sentido Serranos, incluindo a ligação ao Sítio Lagoinha e a Comunidade dos Coqueiros;**

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para essa demanda, que é de extrema importância para a mobilidade e segurança dos moradores da zona rural.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Jaciara Portela Nascimento**  
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: [camara@camaraminduri.mg.gov.br](mailto:camara@camaraminduri.mg.gov.br)